



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo Administrativo nº 2022/1.184 - PMC**

**Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 – CPL/PMC**

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais, anexo I, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço”, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

O parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município dispõe que edital se encontra em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório.

### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei complementar nº 101/2000, e a Lei Municipal nº 041/2005, estabelece as finalidades do Controle Interno, atribuindo a este, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos a atividades administrativas do Poder Executivo com vista a **verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária financeira e patrimonial e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do controle interno para análise e manifestação.

### DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - PMC

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço por item, realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, registro de preços para contratação de



empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais, estando subordinada às Leis nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 6.555/2000, lei nº 8.078/1990, Código de defesa do Consumidor, Lei nº 8.666/1993, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/1993. Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva a aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatados da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Verificou-se que as empresas interessadas estão previamente credenciadas no sistema de cadastramento unificado de fornecedores (SICAF) ou no sistema eletrônico provido pela secretaria de logística e tecnologia da informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Orçamentário e Gestão.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão eletrônico foram observados os seguintes procedimentos: abertura da sessão, em ato público na internet pelo pregoeiro, no dia e horário estabelecido, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, divulgando as propostas recebidas com a participação das empresas especializadas no ramo do objeto, restringindo-se as Microempresas – ME, Empresa e Pequeno Porte – EPP e Equiparados (Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da LC 123/06.

As empresas abaixo foram vencedoras, pois apresentaram o melhor lance, dentro da previsão orçamentária autorizada. Assim, considerando o Princípio da Economicidade das contratações, o pregoeiro negociou com a empresa, chegando à conclusão do melhor preço, estando estes de acordo com a pesquisa mercadológica, e atendidas todas às condições de habilitação.

**FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADO LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.177.574/002-25, foi arrematante dos itens:

Item 01 com Valor do item R\$ 4,21  
Item 38 com Valor do item R\$ 40,00  
Item 40 com Valor do item R\$ 2,60  
Item 43 com Valor do item R\$ 6,50  
Item 48 com Valor do item R\$ 61,50  
Item 50 com Valor do item R\$ 90,00  
Item 63 com Valor do item R\$ 28,13  
Item 64 com Valor do item R\$ 28,13  
Item 65 com Valor do item R\$ 28,50  
Item 90 com Valor do item R\$ 6,61  
Item 106 com Valor do item R\$ 25,00  
**Valor total dos itens R\$ 86.071,70.**



**R & C MARTINS COMERCIO LTDA - inscrita com o CNPJ nº 18.175.732/0001-88,**  
arrematante dos item:

Item 16 com valor de R\$ 78,40

**Valor total do item R\$ 29.164,80.**

**EMILY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI- inscrita com o CNPJ nº 28.155.068/0001-69, arrematante dos itens:**

Item 02 com Valor do item R\$ 70,29

Item 03 com Valor do item R\$ 72,80

Item 06 com Valor do item R\$ 68,31

Item 07 com Valor do item R\$ 72,69

Item 08 com Valor do item R\$ 2,97

Item 09 com Valor do item R\$ 11,88

Item 10 com Valor do item R\$ 130,76

Item 11 com Valor do item R\$ 4,63

Item 12 com Valor do item R\$ 9,90

Item 13 com Valor do item R\$ 92,82

Item 14 com Valor do item R\$ 97,30

Item 15 com Valor do item R\$ 96,90

Item 17 com Valor do item R\$ 100,98

Item 21 com Valor do item R\$ 223,16

Item 24 com Valor do item R\$ 1.103,24

Item 26 com Valor do item R\$ 5,24

Item 29 com Valor do item R\$ 6,25

Item 30 com Valor do item R\$ 60,33

Item 31 com Valor do item R\$ 98,00

Item 32 com Valor do item R\$ 125,06

Item 33 com Valor do item R\$ 60,40

Item 34 com Valor do item R\$ 48,33

Item 35 com Valor do item R\$ 44,82

Item 36 com Valor do item R\$ 181,20

Item 37 com Valor do item R\$ 188,10

Item 39 com Valor do item R\$ 3,96

Item 42 com Valor do item R\$ 150,98

Item 44 com Valor do item R\$ 149,98

Item 45 com Valor do item R\$ 309,52

Item 46 com Valor do item R\$ 92,26

Item 47 com Valor do item R\$ 83,99

Item 49 com Valor do item R\$ 51,41

Item 51 com Valor do item R\$ 50,19

Item 52 com Valor do item R\$ 69,99

Item 53 com Valor do item R\$ 44,27

Item 54 com Valor do item R\$ 80,31

Item 55 com Valor do item R\$ 58,30

Item 56 com Valor do item R\$ 3,06

Item 57 com Valor do item R\$ 198,98

Item 62 com Valor do item R\$ 3,16

Item 66 com Valor do item R\$ 33,26

Item 67 com Valor do item R\$ 291,14



Item 68 com Valor do item R\$ 41,58  
Item 69 com Valor do item R\$ 34,59  
Item 70 com Valor do item R\$ 87,11  
Item 80 com Valor do item R\$ 36,13  
Item 81 com Valor do item R\$ 31,68  
Item 82 com Valor do item R\$ 27,72  
Item 89 com Valor do item R\$ 9,99  
Item 98 com Valor do item R\$ 6,03  
Item 107 com Valor do item R\$ 35,64  
**Valor total dos itens R\$ 1.181.486,87.**

**OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 42.479.008/00014-22, arrematante dos itens:**

Item 04 com Valor do item R\$ 50,00  
Item 05 com Valor do item R\$ 3,10  
Item 18 com Valor do item R\$ 3,00  
Item 19 com Valor do item R\$ 3,90  
Item 22 com Valor do item R\$ 3,10  
Item 23 com Valor do item R\$ 3,00  
Item 25 com Valor do item R\$ 3,70  
Item 27 com Valor do item R\$ 9,80  
Item 28 com Valor do item R\$ 72,00  
Item 41 com Valor do item R\$ 50,00  
Item 59 com Valor do item R\$ 7,20  
Item 60 com Valor do item R\$ 8,20  
Item 61 com Valor do item R\$ 52,00  
Item 71 com Valor do item R\$ 28,00  
Item 72 com Valor do item R\$ 25,00  
Item 73 com Valor do item R\$ 8,50  
Item 74 com Valor do item R\$ 5,50  
Item 75 com Valor do item R\$ 4,70  
Item 76 com Valor do item R\$ 5,90  
Item 77 com Valor do item R\$ 4,70  
Item 78 com Valor do item R\$ 5,30  
Item 79 com Valor do item R\$ 5,60  
Item 83 com Valor do item R\$ 25,00  
Item 84 com Valor do item R\$ 4,40  
Item 85 com Valor do item R\$ 11,96  
Item 86 com Valor do item R\$ 6,20  
Item 87 com Valor do item R\$ 9,20  
Item 88 com Valor do item R\$ 12,90  
Item 91 com Valor do item R\$ 4,00  
Item 92 com Valor do item R\$ 9,00  
Item 93 com Valor do item R\$ 6,90  
Item 94 com Valor do item R\$ 5,00  
Item 95 com Valor do item R\$ 4,50  
Item 96 com Valor do item R\$ 3,50  
Item 97 com Valor do item R\$ 8,50



Item 99 com Valor do item R\$ 4,50  
Item 100 com Valor do item R\$ 9,00  
Item 101 com Valor do item R\$ 10,00  
Item 102 com Valor do item R\$ 10,00  
Item 103 com Valor do item R\$ 8,00  
Item 104 com Valor do item R\$ 13,00  
Item 105 com Valor do item R\$ 15,00  
Item 108 com Valor do item R\$ 5,30  
Item 109 com Valor do item R\$ 9,60  
Item 110 com Valor do item R\$ 8,90  
**Valor total dos itens R\$ 206.578,50**

**VALOR GLOBAL R\$ 1.503.301,87**, (um milhão quinhentos e três mil, trezentos e um real e oitenta e sete centavos).

Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização de despesa prevista no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 – PMC.

Dessa forma, verificou-se a contratação da proposta mais vantajosa para administração pública, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação, vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos para ao pregoeiro para prosseguimento do feito.

Colares/PA, 02 de Setembro de 2022.

**WILZA MENDES DA SILVA**  
**Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC**  
**DEC. 001/2021**